



Moção de Pesar nº 07 /2025.

Senhor Presidente;

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 25 de
Fevereiro de 2025

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE 

SECRETARIO 

Requeiro, de acordo com a forma regimental, depois de ouvido o excelso Plenário, que seja enviada uma **Moção de Pesar** em virtude do falecimento da **Senhora Maria José do Nascimento – Dona Maria de Seu Luiz Gomes**.

De igual modo, peço que conste do expediente cópia da justificacão que fundamenta esta moção de pesar, e que seja encaminhada à família da falecida.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.


Sérgio Silva Figueiredo
Vereador - Republicanos

Justificativas:

Sua morte enluta não somente amigos e familiares, mas também toda a comunidade Puxinanaense. Sua trajetória de dedicação à família e a comunidade nos deixa o exemplo de uma pessoa digna, que sempre lutou para o bem comum, portanto a Matriarca da família Nascimento deixa um exemplo de vida a ser seguido para todas as gerações. Desse modo, afigura-se legítima a homenagem a ser prestada por esta Casa Legislativa. Dona Maria participou dos trabalhos da igreja como sacristã, tesoureira, membra do apostolado da oração, ministra extraordinária da eucaristia, fazia parte da litúrgia e também da legião de Maria, sempre contribuiu efetivamente para sociedade e engrandecimento do nosso município.